

DECRETO N.º 46.348, DE 29/04/2024.

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO DECRETO N.º
46.036, DE 13/03/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

CONSIDERANDO a informação no processo n.º 51635/2023 e 13777/2024, de que a Senhora WANIA GONÇALVES CUZZUOL BARBOSA, aprovada no Concurso Público n.º 002/2023, foi nomeada sem cumprir todos os critérios dispostos no Edital;

CONSIDERANDO que a referida nomeação se dará após a conclusão dos requisitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica nulo o Decreto n.º 46.036, de 13/03/2024, que nomeou a Senhora WANIA GONÇALVES CUZZUOL BARBOSA, aprovada no Concurso Público n.º 002/2023, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO - NÍVEL I - PADRÃO "A", conforme Processos Eletrônicos n.º 51.635/2023 e 13.777/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

